

# Plano Municipal de Cultura de Itanhaém

## Objetivos, Metas e Ações por eixos temáticos

Através dos resultados apresentados na I Conferência Municipal de Itanhaém no ano de 2013, criou-se a necessidade de apresentação de objetivos e metas a serem implantados nos seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1: Sistema Municipal de Cultura;
- Eixo 2: Financiamento à Cultura;
- Eixo 3: Equipamentos Culturais;
- Eixo 4: Descentralização e Valorização da Diversidade Cultural;
- Eixo 5: Patrimônio Cultural;
- Eixo 6 Economia da Cultura.

Assim, cada eixo temático é composto por: objetivos, metas, ações, panorama da situação atual, resultados e impactos esperados, indicadores de monitoramento e avaliação, e prazos de execução. Desta forma, pretende-se através da execução das ações concretizar as metas e os objetivos e ainda, aferir se a situação atual alterada e os prazos estipulados cumpridos.

### **Eixo 1: Sistema Municipal de Cultura**

Objetivo geral: Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura.

Objetivos específicos:

1. Garantir a implantação do SMC.
2. Ampliar a participação dos segmentos culturais da sociedade civil na vivência e nas práticas das políticas culturais implantadas.
3. Mapear a diversidade das expressões culturais do município.

**META 1 – Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e Sistema Municipal de Financiamento à Cultura –Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2018, com ações contínuas até 2027.**

**CONTRIBUI COM AS METAS 1, 36, 37 E 49 DO PNC.**

### **Ações:**

1. Regulamentar a versão integral da Lei **3.161/2010**, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura (SMC), até 2018.
2. Implantar sistema de monitoramento do Plano Municipal de Cultura (PMC), a partir de 2018.
3. Realizar conferências municipais de cultura, conforme estabelecido pela Lei 3.161/2010, nos anos de 2013, 2018, 2020, 2022, 2024 e 2026.
4. Criar e implantar na estrutura administrativa municipal a Secretaria Municipal de Cultura exclusiva, contemplando as áreas do patrimônio histórico e memória, eventos culturais,

50 gestão e financiamento cultural, com equipe técnica adequada para o funcionamento de  
51 cada área em 2018.

52 5. Criar o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itanháem (CMPCI) como prevê a  
53 Lei nº 3161/2010, a partir de 2017.

54 6. Criar o Fundo Municipal de Cultura (FMC) instituído pelo Decreto 2.536/2011, em 2017.

55

#### 56 **Situação atual:**

- 57 • Como o município não possui PMC regulamentado, ainda não existe sistema de  
58 monitoramento.
- 59 • Foi realizada a I Conferência Municipal de Cultura no ano de 2013, como não  
60 ocorreu nos anos seguintes, pretende-se reiniciar a partir de 2018.
- 61 • Atualmente a gestão cultural é realizada pela Secretaria Municipal de Educação,  
62 Cultura e Esportes, sendo subdividida em Departamento de Cultura e  
63 Departamento de Esportes. Não existe, portanto, uma secretaria exclusiva para a  
64 cultura. Além disso, a equipe técnica é reduzida, necessitando de ampliação e  
65 diversidade da mesma.

66

#### 67 **Resultados e impactos esperados:**

68

- 69 • Espera-se que o SMC esteja implementado até o final de 2017, dando condições de  
70 execução às políticas públicas construídas, e às ações planejadas pelo Plano  
71 Municipal de Cultura, tais como: instituir a política cultural como política de  
72 estado, como espaço institucional de participação da sociedade em diálogo com a  
73 administração municipal, alcançando à elevação da qualidade da gestão, assim  
74 como, a integração institucional com outras esferas de governo.
- 75 • Espera-se que com o sistema de monitoramento implementado, o PMC seja  
76 executado conforme previsto.
- 77 • Conferências Municipais de Cultura realizadas bianualmente com o maior número  
78 possível de participantes, e assim, fortalecer a política cultural do  
79 município. Pretende-se também fortalecer a representatividade da sociedade  
80 civil no CMPC, uma vez que nas Conferências são eleitos seus membros; além de  
81 aumentar o número de delegados eleitos para participar da Conferência Estadual  
82 de Cultura.
- 83 • Que a gestão cultural do município seja referência de qualidade, possibilitando  
84 maior visibilidade institucional.
- 85 • Espera-se que haja a implantação da Secretaria Municipal de Cultura exclusiva e  
86 seus departamentos específicos em funcionamento, tais como: departamento de  
87 patrimônio cultural, o departamento de eventos culturais e o departamento de  
88 gestão e financiamento cultural, todos com uma equipe técnica que atenda as  
89 necessidades para que a política pública cultural seja fortalecida e atenda de  
90 forma eficiente todos os polos culturais identificados no município, executando  
91 serviços e ações com autonomia de seus recursos.
- 92 • Espera-se que o CMPCI atue para garantir o funcionamento do SMC.
- 93 • Espera-se que com a completa implementação do SMC, o  
94 Fundo implantado comece a receber e aplicar os recursos.

95

96

#### 97 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 98 • Os cinco principais componentes implementados.
- 99 • Lei 3.161/2010 regulamentada.

- 100 • Sistema de monitoramento do PMC criado e implementado.  
101 • Quatro Conferências Municipais de Cultura realizadas até 2026 de acordo com a Lei  
102 nº 3161/2010.  
103 • Secretaria Municipal de Cultura criada e implementada.  
104 • CMPCI em plena operação realizando pelo menos uma reunião mensal conforme  
105 estabelecido pela Lei 3.161/2010.  
106 • Quantidade de ações efetivadas em relação às deliberações tomadas pelo CMPCI.  
107 • Fundo Municipal de Cultura em operação.

- 108  
109 **Prazo de execução:**  
110 • A implementação será realizada gradualmente até o final do exercício de 2017.  
111 • Conferências realizadas bianualmente até 2026.

112  
113 **META 2 – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) 100%**  
114 **elaborado e implementado até 2018.**

115  
116 **CONTRIBUI COM AS METAS 2, 3,5 E 7 DO PNC.**

- 117  
118 **Ações:**  
119 7. Desenvolver e implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais  
120 (SMIIC), assim como realizar treinamento para capacitar funcionários do Departamento de  
121 Cultura para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC, a partir de 2018.  
122 8. Dar continuidade no Cadastro Cultural do Município (CCM), a partir de 2018.  
123 9. Realizar cartografia da diversidade das expressões culturais no município, até 2018.  
124 10. Realizar levantamento e mapeamento do patrimônio cultural material e imaterial  
125 existente em todo o território do município, até 2018.  
126 11. Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura, até 2018.  
127 12. Inserir os dados levantados no SMIIC, bem como alimentar o SMIIC, até 2018.

- 128  
129 **Situação atual:**  
130 • O SMIIC foi instituído pela Lei 3161/2010, porém ainda não houve especificação e  
131 desenvolvimento de tecnologia para a sua efetiva implantação.  
132 • O município não possui um mapeamento da cadeia produtiva da economia criativa  
133 dos segmentos culturais existentes.

- 134  
135 **Resultados e impactos esperados:**  
136 • O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais proporcionará dados e  
137 informações relevantes para o planejamento das políticas públicas de cultura no  
138 município, qualificando a gestão das ações. O Sistema reunirá ainda informações  
139 sobre os agentes culturais aptos a se candidatarem como membro do Conselho  
140 Municipal de Políticas Culturais. Contratar empresa especializada para  
141 levantamento, mapeamento, cadastramento, desenvolvimento da tecnologia e  
142 treinamento para o SMIIC.  
143 • Entende-se que, através do CCM, o conhecimento de forma detalhada dos  
144 segmentos culturais nas diversas regiões do município, possibilitará a gestão de  
145 uma política cultural eficiente, com ações que possam beneficiar estes segmentos  
146 e servir de base de dados e pesquisa para o SMIIC.  
147 • Através da cartografia da diversidade das expressões culturais, será possível  
148 identificar as vocações culturais do município, que possibilitará o fomento da

149 atividade cultural e contribuirá com a formação de uma grande base de dados  
150 para o abastecimento de informações no SMIIC.

- 151 • Presume-se que, com o mapeamento do patrimônio material e imaterial, as  
152 informações levantadas e dispostas graficamente possam ser usadas de forma  
153 democrática nas ações definidas pelo CMPCI, favorecendo o reconhecimento e a  
154 difusão destes bens, qualificando a gestão cultural para a produção de critérios e  
155 prioridades de intervenção, salvaguarda e preservação destes bens. Com a  
156 consolidação do mapeamento espera-se determinar graficamente a localização, a  
157 concentração e a classificação destes bens, destacando as especificidades  
158 culturais de cada localidade, assim como disponibilizar essas informações aos  
159 diversos públicos.
- 160 • Com a elaboração do mapa, pretende-se auxiliar a Secretaria de Obras e  
161 Desenvolvimento Urbano na aprovação de projetos.
- 162 • O mapeamento das cadeias produtivas da economia criativa proporcionará ao  
163 município maior visibilidade de seu potencial de produção, desenvolvimento e  
164 circulação dos bens e serviços dos segmentos culturais, gerando sustentabilidade  
165 econômica e social.
- 166 • Expectativa de implantação integral até o final de 2018, com levantamento  
167 completo de todo cenário produtivo da cultura local e inserido no SNIIC.

168

#### 169 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 170 • SMIIC implantado e em operação.
- 171 • Pelo menos três funcionários do Departamento de Cultura capacitados para  
172 monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC e o SNIIC.
- 173 • CCM implantado e em operação.
- 174 • Número de expressões culturais mapeadas e publicadas no CCM e SMIIC.
- 175 • Número de bens culturais materiais e imateriais mapeados e publicados no CCM e  
176 SMIIC.
- 177 • Número de segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa  
178 mapeados em relação ao número total de segmentos culturais definidos na Lei  
179 3.161/2010.
- 180 • Número de dados do SMIIC inseridos no SNIIC.

181

182

#### 183 **Prazo de execução:**

- 184 • Previsão de conclusão e lançamento do SMIIC até o final 2018.
- 185 • O processo de mapeamento deverá ser iniciado em 2018 com previsão de término  
186 em 2020 e ações contínuas até 2026.

187

188

189 **META 3 – Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura elaborados e**  
190 **implementados a partir de 2018.**

191

192 **CONTRIBUI COM AS METAS 18, 19, 35 E 47 DO PNC.**

193

#### 194 **Ações:**

195 13. Promover cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços culturais,  
196 funcionários do Departamento de Cultura, conselheiros de cultura, artistas, agentes e  
197 produtores culturais, a partir de 2018.

198 14. Desenvolver e Implementar o Programa Municipal de Formação e Capacitação em  
199 Cultura, a partir de 2019.

200  
201 15. Promover anualmente Fóruns Temáticos de Artes e Ofícios e de Patrimônio Histórico e  
202 Cultural com a participação dos segmentos culturais da sociedade civil estabelecidos na Lei  
203 3161/2010, a partir de 2018.

204  
205 **Situação atual:**

- 206 • O município não possui Programa de Formação e Capacitação em Cultura.
- 207 • Nunca foram realizados Fóruns Temáticos anuais como prevê a Lei 3.161/2010.  
208 Neste contexto, os segmentos culturais: I - Artes e Ofícios: 11 segmentos dentre  
209 eles: música, artes visuais e outros; II – Patrimônio Histórico e Cultural: 13  
210 segmentos dentre eles: tradições populares, culturas populares, patrimônio  
211 material, imaterial, tangível e intangível e outros.

212  
213 **Resultados e impactos esperados:**

- 214 • Com a realização de cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços  
215 culturais, funcionários do Departamento de  
216 Cultura, Conselho Municipal de Cultura, artistas, agentes e produtores culturais,  
217 visamos melhorar continuamente o desempenho para atingir melhores  
218 resultados previstos no SMC.
- 219 • Com a realização dos Fóruns Temáticos pretende-se estabelecer um diálogo com a  
220 sociedade civil, tornando as ações e decisões do CMPCI amplamente divulgadas e  
221 participativas, assim como a capacitação dos gestores e conselheiros.

222  
223 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 224 • Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura implantado e em  
225 operação.
- 226 • Pelo menos uma (01) atividade de capacitação para cada modalidade  
227 cultural prevista na composição do CMPCI ofertados até 2022.
- 228 • Pelo menos dois (02) Fóruns Temáticos realizados até 2027.

229  
230 **Prazo de execução:**

- 231 • Iniciar em 2018 com ações contínuas até 2027.

232  
233 **EIXO 2 – FINANCIAMENTO À CULTURA**

234  
235 **Objetivo geral:** Garantir o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento a  
236 cultura.

237  
238 **Objetivos específicos:**

- 239 1. Disponibilizar recursos públicos para o desenvolvimento de um Sistema Municipal de  
240 Financiamento à cultura.
- 241 2. Ampliar o orçamento municipal destinado à cultura.
- 242 3. Sensibilizar o setor empresarial sobre a importância de investimentos privados na  
243 produção da cultura local, inserindo-o no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

244  
245  
246  
247

248 **META 4 – Sistema Municipal de Financiamento à Cultura implantado até 2019.**

249

250 **CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.**

251

252 **Ações:**

253 16. Criar a Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura, bem como a regulamentação  
254 da seleção dos projetos e da aplicação dos recursos pelos beneficiados, em 2019.

255 17. Criar mecanismo que garanta a aplicação plena dos recursos advindos das políticas  
256 culturais em âmbito federal e estadual na cultura do município, até o final de 2019.

257

258 **Situação atual:**

259 • A Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura não existe no Município.

260

261 **Resultados e impactos esperados:**

262 • Espera-se que com a criação da Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura constitua  
263 mais um mecanismo de financiamento à cultura.

264

265 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

266

267 • Lei de incentivo à cultura constituída e aplicada.

268 • Número de projetos culturais inscritos e aprovados

269 • Quantidade e qualidade das prestações de contas dos recursos aplicados.

270 • Publicação dos relatórios anuais de gestão e fiscalização das ações e da aplicação  
271 dos recursos advindos do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

272

273 **Prazo de execução:**

274 • Segundo semestre de 2019.

275

276

277

278 **META 5 – Cinco (05) Associações e dez (10) Agentes Culturais do município capacitados**  
279 **para o acesso aos recursos públicos de financiamento à cultura a partir de 2018.**

280

281 **CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.**

282

283 **Ações:**

284 18. Realizar seleções públicas devidamente normatizadas para garantir o acesso  
285 ao financiamento de projetos culturais e projetos culturais associados ao turismo para a  
286 celebração de convênios e concessão de bolsas de estudos culturais, realizados com  
287 recursos públicos municipais em caráter total ou parcial, com base na legislação vigente, a  
288 partir do segundo semestre de 2018.

289 19. Criar estrutura de suporte técnico no Departamento de Cultura a proponentes de ações  
290 a ser apoiados por qualquer mecanismo público ou privados, a partir do segundo semestre  
291 de 2018.

292

293

294 **Situação atual:**

295 • Apesar de possuir expressiva diversidade cultural é incipiente a participação dos  
296 agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura.

- 297 • A maior parte das associações e agentes culturais não sabe utilizar os mecanismos  
298 de financiamento.  
299

300  
301 **Resultados e impactos esperados:**

- 302 • Acesso ao financiamento de projetos culturais, para a celebração de convênios e  
303 concessão de bolsas de estudos culturais, realizados com recursos públicos  
304 municipais em caráter total ou parcial.  
305 • Espera-se que o Departamento de Cultura apóie os segmentos artísticos e que  
306 ajudem na elaboração, captação, execução e prestação de contas de projetos  
307 culturais.  
308 • Ampliação da participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento  
309 à cultura.  
310

311 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 312 • Suporte técnico criado.  
313 • Número de associações e agentes culturais inscritos em ações de fomento.  
314 • Número de associações e agentes culturais inscritos e aprovados em mecanismos  
315 de financiamento anualmente nas três esferas: municipal, estadual e federal.  
316 • Número de projetos inscritos por associações e agentes culturais aprovados em  
317 todos os mecanismos de Financiamento à Cultura.  
318

319 **Prazo de execução:**

- 320 • A partir de 2018, com ações contínuas até 2022.  
321  
322

323 **META 6 – Mínimo de 1% do orçamento do município destinado à cultura até 2022, com**  
324 **acréscimo progressivo anual de 10% até atingir 1,5% do orçamento municipal até 2027.**  
325

326 **CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.**  
327

328 **Ações:**

329 20. Ampliar o orçamento da cultura através de Lei orçamentária onde 1,5% do orçamento  
330 do município de Itanhaém devem subsidiar a curtos e médios prazos todas as atividades do  
331 PMC.  
332

333 **Situação atual:**

- 334 • O orçamento utilizado pelo Departamento de Cultura é de **0,05%** do orçamento do  
335 município.  
336

337 **Resultados e impactos esperados:**

- 338 • Espera-se investir mais no município, aumentando o orçamento da cultura, para  
339 contemplar os diversos segmentos culturais existentes, investindo de maneira  
340 planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento da cultura.  
341

342 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 343 • Total dos recursos previstos no orçamento para a cultura anualmente em relação  
344 ao orçamento total do município.  
345 • Total dos recursos aplicados em cultura em relação ao orçamento total para a  
346 cultura.

347

348 **Prazo de execução:**

- 349 • Aumentar o orçamento da cultura para **1% do orçamento do município destinado à**  
350 **cultura até 2022, com acréscimo progressivo anual de 10% até atingir 1,5% do**  
351 **orçamento municipal até 2027.**

352

353 **META 7 – Pelo menos dez (10) empresas de pequeno e médio porte estabelecidas no**  
354 **município aptas para disponibilizar recursos para o financiamento de projetos e ações**  
355 **vinculadas a política cultural até 2022.**

356

357 **CONTRIBUI COM A META 26 DO PNC.**

358

359 **Ações:**

360 21. Implantar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
361 programa de atração de investimentos em cultura para as empresas sediadas no município,  
362 até 2022.

363

364 **Situação atual:**

- 365 • Atualmente nenhuma empresa municipal financia os projetos contemplados nas  
366 leis de incentivo à cultura.

367

368 **Resultados e impactos esperados:**

- 369 • Crescimento das ações culturais financiadas com recursos privados, elevação do  
370 nível de participação e contribuição das empresas na dinâmica cultural do  
371 município.

372

373 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 374 • Programa de atração de investimentos em cultura implantado.  
375 • Número de empresas existentes em Itanhaém que financiam projetos culturais e  
376 investem na cultura do município.  
377 • Montantes dos benefícios recebidos das empresas existentes no município  
378 anualmente.  
379 • Quantidade de projetos beneficiados pelas empresas estabelecidas no município.

380

381 **Prazo de execução:**

- 382 • A partir de 2018 com ações contínuas até 2022.

383

384

385 **EIXO 3 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

386

387 **Objetivo geral:**

- 388 • Fomentar e incentivar a revitalização, implantação,  
389 diversificação, modernização, manutenção, ampliação e descentralização do  
390 conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do  
391 município.

392 **Objetivos específicos:**

- 393 • 1. Ampliar o conjunto de equipamentos públicos culturais existentes no município.  
394 • 2. Capacitar os gestores e a equipe de funcionários do Departamento de Cultura.  
395 • 3. Promover a formação de público aos equipamentos culturais existentes no  
396 município.



397

398

399 **META 8 – Construção de dois (02) equipamentos culturais públicos para a recepção de**  
400 **espetáculos culturais até 2022.**

401

402 **CONTRIBUI COM A META 5 E 31 DO PNC.**

403

404 **Ações:**

405 22. Finalizar a construção dos espaços culturais no Centro de Artes e Esportes Unificados -  
406 CEU's Oásis, até 2019.

407 23. Finalizar a construção do Auditório Municipal para utilizá-lo em parceria com a  
408 Educação, por meio de programação de atividades artísticas e culturais que garantam seu  
409 pleno funcionamento, a partir de 2018.

410

411 **Situação atual:**

412 • Não existem no município os espaços culturais adequados para receber as  
413 produções culturais e o público em geral.

414 • A construção do auditório municipal está em andamento, tendo sua  
415 fase de finalização prevista para o ano de 2018.

416 • Os espaços culturais inserido na construção do Centro de Artes e Esportes  
417 Unificados - CEU's - Oásis encontra-se em andamento, com término previsto  
418 para o ano de 2019.

419

420 **Resultados e impactos esperados:**

421 • Espera-se a concretização dos projetos, visando o atendimento a espetáculos  
422 diversos para públicos variados.

423 • Esta meta remete-se também à possibilidade de formação de público, incentivando  
424 a produção cultural local.

425 • Pretende-se que o espaço se mantenha em funcionamento, e com manutenção  
426 constante, assim como, disponibilizando programação cultural regular.

427 • Espera-se uma nova opção de lazer para os munícipes, incrementando o calendário  
428 cultural, contemplando o segmento de audiovisual, além de propiciar a geração  
429 de novo público.

430

431 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

432 • Auditório Municipal em construção.

433 • Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU's Oásis em construção.

434

435

436 **Prazo de execução:**

437 • A partir de 2018 com previsão de conclusão até 2022.

438

439

440 **META 9 – Criação do Centro de Documentação (CEDOC), reforma da Biblioteca Municipal Poeta**  
441 **Paulo Bomfim, até 2019.**

442

443 **CONTRIBUI COM A META 31 DO PNC.**

444

445 **Ações:**

446 24. Implantar um Centro de Documentação (CEDOC), anexo a **Biblioteca Municipal Poeta**  
447 **Paulo Bomfim**, para salvaguardar o acervo documental histórico do Município, até 2019.

448 25. Disponibilizar o acervo do CEDOC no SMIIC, até 2020.

449 26. Entrega da reforma da Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, até o final do 1.º semestre de  
450 2018.

451

452 **Situação atual:**

453 • Não existe Centro de Documentação (CEDOC) implantado.

454

455 **Resultados e impactos esperados:**

456 • Regulamentação da lei que cria o Centro de Documentação (CEDOC) e sua implantação  
457 efetivada.

458 • Acervo existente no município organizado e instalado em espaço próprio, otimizando seu  
459 conteúdo à pesquisa.

460 • Acervo disponível e atualizado no SMIIC e SNIIC.

461

462

463 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

464

465 • Centro de Documentação (CEDOC) implementado e em funcionamento.

466 • Percentual de disponibilização do acervo no (SMIIC) em relação ao acervo total do  
467 Arquivo.

468

469 **Prazo de execução:**

470 • A partir de 2018 com previsão de condução até 2022.

471

472 **META 10 – Instalação e funcionamento da Pinacoteca a partir de 2017.**

473

474 **CONTRIBUI COM AS METAS 31 E 34 DO PNC.**

475

476 **Ações:**

477

478 27. Criação da lei que institui a Pinacoteca Municipal e catalogação do acervo até o primeiro  
479 semestre de 2018.

480

481 **Situação atual:**

482 • Imóvel da antiga Casa do Olhar Benedicto Calixto reformado e adaptado, aguardando a  
483 formalização da legislação.

484

485 **Resultados e impactos esperados:**

486 • Fomentar as atividades culturais tais como: exposições, oficinas, palestras e demais  
487 atividades pertinentes a artes visuais.

488 • Revitalizar o Salão de Artes Plásticas Benedicto Calixto.

489 • Promover e dar visibilidade aos artistas locais.

490 • Fomentar, mediante legislação específica, a comercialização de obras de artes não  
491 pertencentes ao acervo, em exposição.

492 • Despertar o interesse para a formação de público.

493

494

495 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

496 • Gerar indicadores para melhor conhecimento do perfil do público visitante.

497

498 **Prazo de execução:**

499 • A partir de 2017 com previsão de condução até 2018.

500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554

**META 11 – 50% dos equipamentos culturais modernizados, legalmente acessíveis e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte de pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2022.**

**CONTRIBUI COM AS METAS 5, 29, 34 E 41 DO PNC.**

**Ações:**

28. Adaptar para melhor acessibilidade a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo, Pinacoteca Municipal e Casa da Música Antônio Bruno Zwarg até 2018.

29. O Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU's e o Anfiteatro Municipal, quando finalizados, obedecerão às normas da NBR 9050.

30. Catalogar e disponibilizar no SMIIC os acervos do Museu Conceição de Itanhaém, Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim e Pinacoteca Municipal até 2018 e, Centro de Documentação (CEDOC) até 2020, tornando-os acessíveis a pesquisa online.

31. Elaborar, aprovar e implantar projetos de prevenção e combate a incêndios nos equipamentos culturais públicos existentes no município, até 2020.

32. Elaborar projeto, executar e implantar, nos equipamentos culturais públicos existentes no município, os requisitos legais de acessibilidade, obedecendo às normas da NBR 9050, até 2020.

33. Promover ações de fruição cultural por parte das pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2018.

**Situação atual:**

- O Museu Conceição de Itanhaém está em funcionamento, porém não possui acessibilidade.
- A Pinacoteca Municipal oferece um acervo parcialmente acessível e o imóvel aguardando a finalização da obra com a construção da rampa de acesso.
- A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim oferece um acervo acessível e o imóvel atende parcialmente à NBR 9050.
- Apenas a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim apresenta projeto elaborado de prevenção e combate a incêndio.
- O Espaço Gabinete José Rosendo e Casa da Música Antônio Bruno Zwarg não atendem aos requisitos legais de acessibilidade.

**Resultados e impactos esperados:**

- Os espaços culturais modernizados possibilitando maior número de usuários, bem como qualidade no atendimento.
- Espera-se a ampliação do quadro de funcionários especializados nestes equipamentos.
- Acesso e disponibilidade de informações ampliadas desses acervos para pesquisa.
- Espera-se que 50% dos equipamentos públicos culturais estejam com seus respectivos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio devidamente implementados.

**Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- Os espaços culturais modernizados.
- Os acervos disponibilizados para consulta pública.
- Equipamentos com projetos de prevenção e combate a incêndio elaborados, aprovados e implementados.

**Prazo de execução:**

- Início em 2018 com previsão de conclusão até 2022.

**META 12 – Pelo menos quatro (04) Salas de Cinema e três (03) Espaços Alternativos criados no município até 2018.**

555 **CONTRIBUI COM A META 31 DO PNC.**

556

557 **Ações:**

558 34. Criação da Sala de Cinema no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU's até 2019.

559

560 **Situação atual:**

- 561 • Existem (02) duas salas de cinema conveniadas com o município, que atendem o público
- 562 em geral, alunos e funcionários da rede municipal.
- 563 • O CEUs está em construção e abrigará uma sala de cinema.
- 564 • O Anfiteatro Municipal, quando finalizado, funcionará como uma sala de espetáculos
- 565 contemplando a modalidade.
- 566 • Existem três (03) espaços alternativos para exibição de filmes, mediante parcerias com
- 567 instituições públicas e privadas: Praça Narciso de Andrade, Biblioteca Municipal Poeta
- 568 Paulo Bomfim e Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.

569 **Resultados e impactos esperados:**

- 570 • Município com espaço público e privado para a exibição de filmes.
- 571 • Despertar o interesse objetivando a formação de público.

572

573 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 574 • Quantidade de salas de cinema criadas e aumento do público participante.

575

576 **Prazo de execução:**

- 577 • A partir de 2018 com previsão de conclusão até 2027.

578

579

580 **EIXO 4 - DESCENTRALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA**

581

582 **Objetivo geral:** Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o território.

583

584 **Objetivos específicos:**

- 585 1. Estimular a circulação das atividades culturais no município.
- 586 2. Incentivar a criação de centros e espaços culturais nos bairros do município.
- 587 3. Ampliar e descentralizar as ações de formação artística e cultural no município.
- 588 4. Garantir que os povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município,
- 589 sejam atendidas por ações de promoção da diversidade cultural.

590

591 **META 13 – Um (01) Polo Cultural identificado no município com um Espaço Cultural criado.**

592

593 **CONTRIBUIÇÃO COM A META 4 E 31 DO PNC.**

594

595 **Ações:**

- 596 35. Criar, com recursos próprios ou em parceria com entidades culturais existentes no município,
- 597 espaços culturais descentralizados, até 2025.
- 598 36. Otimizar o calendário cultural do município através da ampliação da sua divulgação em todo o
- 599 território, a partir de 2018.
- 600 37. Ofertar, com recursos próprios e/ou em parceria com entidades afins, atividades culturais para
- 601 a população nos polos culturais do município, a partir de 2018.
- 602 38. Incentivar a realização e circulação de espetáculos culturais descentralizados, a partir de 2018.
- 603 39. Incentivar a realização de exposições itinerantes culturais descentralizadas, a partir de 2018.
- 604 40. Ampliar o apoio e o incentivo às manifestações da cultura popular, descentralizada, a partir de
- 605 2018.
- 606 41. Potencializar as atividades culturais detectadas e existentes no município, a partir de 2018.
- 607
- 608

608

609 **Situação atual:**

- 610 • Não existem centros culturais identificados no município.  
611 • Atualmente, as atividades culturais existentes no município, acontecem  
612 no Espaço Gabinete de Leitura, Biblioteca Municipal Poeta  
613 Paulo BomFim, Anfiteatro E.M. Nôemia Salles Padovan e em algumas praças municipais.  
614

615 **Resultados e impactos esperados:**

- 616 • Espera-se que com a criação de mais espaços culturais, ocorra a descentralização da  
617 cultura, tornando-a mais diversificada e acessível a todos os municípios.  
618

619 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 620 • Um espaço cultural criado até 2018.  
621 • Pelo menos quatro atividades e programas culturais implementados no município.  
622

623 **Prazo de execução:**

- 624 • Início em 2018 com ações contínuas até 2024.  
625  
626

627 **META 14 – Cinco (05) novos Pontos de Cultura conveniados pelo município até 2024.**  
628

629 **CONTRIBUI COM A META 23 DO PNC.**  
630

631 **Ações:**

632 42. Formalizar convênios diretamente com o Ministério da Cultura para implantação do Programa  
633 Cultura Viva no município em parceria com a prefeitura, a partir de 2018.  
634

635 **Situação atual:**

636 O município não possui Pontos de Cultura administrados por entidades culturais privadas.  
637

638 **Resultados e impactos esperados:**

- 639 • Espera-se que com a implantação do programa Cultura Viva realizado através de convênio  
640 estabelecido entre o MINC e a prefeitura, haja um aumento dos pontos de cultura,  
641 estimulando o acesso a cultura, promoção da cidadania e valorização da cultura local.  
642  
643

644 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 645 • Cinco (05) pontos de cultura implantados.  
646

647 **Prazo de execução:**

- 648 • Início em 2018 com ações contínuas até 2024.  
649

650 **META 15 – Pelo menos quinze (15) cursos de formação artística e cultural ofertados para turmas  
651 de aproximadamente trinta (30) alunos anualmente no município até 2018.**  
652

653 **CONTRIBUI COM A META 19 DO PNC.**  
654

655 **Ações:**

656 43. Ofertar nos espaços culturais descentralizados, mais cursos de formação artística  
657 promovidos pelo Departamento de Cultura observando a vocação de cada localidade, a partir de  
658 2018.

659 44. Criar oferta dos cursos de cinema, teatro, música, dança, literatura e circo por meio do  
660 Departamento de Cultura nos espaços culturais do município, a partir de 2018.  
661

662 **Situação atual:**

663 • O Departamento de Cultura oferece cursos de dança, pintura, literatura, cinema e música,  
664 atendendo aproximadamente 1500 pessoas.

665

666 **Resultados e impactos esperados:**

667 • Com o aumento na oferta de cursos diversificados de acordo com a demanda, espera-se  
668 um maior número de alunos beneficiados.

669

670

671 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

672 • Maior quantidade de pessoas beneficiadas com ações de formação artística e cultural.

673 • Quantidade de cursos ofertados e frequência dos alunos em relação a oferta vigente em  
674 2018.

675 • Quantidade de cursos ofertados descentralizados.

676 • Cursos de dança, pintura, literatura, cinema e música implementados.

677 **Prazo de execução:**

678 • Início em 2018 com ações contínuas até 2024.

679

680 **META 16 – Comunidades Tradicionais, Grupos de Culturas Populares Cadastrados no CCM**  
681 **atendidos com três (03) ações anuais de Promoção da Diversidade Cultural, a partir de 2018.**

682

683 **CONTRIBUI COM A META 6 DO PNC.**

684

685 **Ações:**

686 45. Realizar dentro do programa municipal de formação e capacitação em cultura, parceria com a  
687 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a capacitação de professores para o  
688 ensino de culturas populares nas escolas públicas do município, a partir de 2018.

689 46. Promover ações culturais nas datas de referência à diversidade cultural, a partir de 2018.

690 47. Ampliar a agenda cultural do município contemplando a inserção de ações de promoção da  
691 diversidade cultural, cadastrados no CCM, a partir de 2018.

692 48. Ampliar a divulgação das ações de promoção da diversidade cultural, cadastrados no CCM, a  
693 partir de 2018.

694

695 **Situação atual:**

696 • O município não possui nenhum cadastro referente às comunidades tradicionais.

697

698

699 **Resultados e impactos esperados:**

700 • Espera-se o reconhecimento e maior visibilidade das comunidades que integram a  
701 diversidade cultural do município, para que possam ser contempladas com ações de  
702 promoção e fomento de suas tradições.

703

704 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

705 • Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes realizada.

706 • Quantidade de professores capacitados em relação ao número total de professores de cada  
707 uma das unidades escolares do município.

708 • Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, cadastrados no CCM,  
709 inseridas na agenda cultural em relação ao calendário de 2018.

710 • Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, cadastrados no CCM,  
711 divulgadas anualmente.

712 **Prazo de execução:**

713 • Início em 2018 com ações contínuas até 2026.

714

715

716

717

718  
719 **META 17 – 100% das escolas públicas do município desenvolvendo anualmente pelo menos três**  
720 **(03) atividades de arte e cultura até 2024.**

721  
722 **CONTRIBUI COM A META 14 DO PNC.**

723  
724 **Ações:**

725 49. Inserir em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes pelo menos três  
726 (03) atividades que envolvam manifestações artísticas e culturais nas escolas públicas do município,  
727 a partir de 2018.

728  
729  
730 **Situação atual:**

731 • As escolas municipais desenvolvem atividades artísticas e culturais, de forma contínua.

732  
733 **Resultados e impactos esperados:**

734 • Parceria entre educação e cultura, com ações conjuntas, possibilitando aos alunos melhor  
735 desenvolvimento sócio, econômico e artístico e valorização dos artistas locais e de seus trabalhos.

736  
737 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

738 • Número de escolas públicas beneficiadas com atividades de arte e cultura em relação ao  
739 número total de escolas públicas.

740  
741 **Prazo de execução:**

742 • A partir de 2018 com ações contínuas até 2026.

743  
744  
745 **META 18 – Média de três (03) livros lidos fora do aprendizado formal por ano, até 2026.**

746  
747 **CONTRIBUI COM A META 20 e 22 DO PNC.**

748  
749 **Ações:**

750 50. Implantar um programa de biblioteca itinerante, a partir de 2018.

751 51. Capacitar 20 agentes de leitura para o desenvolvimento de ações de incentivo à leitura no  
752 município, a partir de 2018.

753 52. Incentivar a realização de projetos de livro e leitura em locais definidos por comissão  
754 multidisciplinar do CMPCI, a partir de 2018.

755 53. Criar mais vinte (20) pontos de leitura, até 2025.

756 54. Criar mecanismo de incentivo à produção literária e publicação de livros de  
757 autores itanhaenses e residentes do município, a partir de 2018.

758  
759 **Situação atual:**

760 • As ações de livro e leitura são realizadas através de programas elaborados pela biblioteca  
761 municipal.

762 • Existe uma Sala de Leitura na CMTECE e três (03) pontos de leitura descentralizados.

763 • A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim foi constituída em 14/12/1964 e esta localizada  
764 no Centro Histórico.

765  
766 **Resultados e impactos esperados:**

767 • Ampliação do acesso à população ao livro e leitura, diminuindo a defasagem da leitura nos  
768 diversos níveis de escolaridade e nos diversos públicos e regiões. Pretende-se aumentar  
769 o número de livros lidos pela população do município.

770  
771 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 772 • Programa de biblioteca itinerante implantado.  
773 • Número de agentes de leitura em relação a quantidade de ações de incentivo a  
774 leitura efetivada.  
775 • Número de projetos de livro e leitura realizados em relação à quantidade de livros lidos  
776 pela população.  
777 • Número de pontos de leitura criados.

778

779 **Prazo de execução:**

- 780 • A partir de 2018 com ações contínuas até 2025.

781

782 **EIXO 5 - PATRIMÔNIO CULTURAL**

783

784 **Objetivo geral:** Otimizar a preservação do patrimônio cultural do município.

785

786 **Objetivos específicos:**

787 1. Promover a aproximação do cidadão itanhaense com o patrimônio cultural material e imaterial  
788 existente no município.

789 2. Tornar eficiente a aplicação da legislação pertinente à preservação do patrimônio cultural.

790 3. Criar ações de preservação do patrimônio cultural no município.

791 4. Potencializar o patrimônio cultural material e imaterial com vistas a transformá-lo em produto  
792 turístico.

793 5. Equipe técnica adequada para auxiliar na preservação do patrimônio cultural.

794

795 **META 19 – 100% das Escolas Públicas Municipais com ações de Educação Patrimonial a partir de**  
796 **2018.**

797

798 **CONTRIBUI COM AS METAS 12, 13, 14 e 15 DO PNC.**

799

800 **Ações:**

801 55. Dar continuidade a uma (01) ação de educação patrimonial nas escolas públicas municipais,  
802 estabelecendo programa educacional de resgate e valorização da cultura e história itanhaense em  
803 parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, promovendo visitas guiadas  
804 aos bens tombados, elaborar e ministrar palestras, a partir 2018.

805 56. Promover anualmente ações de educação patrimonial nas escolas públicas do município nas  
806 datas cívicas mais significativas: 22 de abril (aniversário da cidade), a partir de 2018.

807 57. Elaborar convênio com a rede privada de ensino, para a realização de ações de educação  
808 patrimonial.

809

810 **Situação atual:**

- 811 • Anualmente, parte das escolas da rede pública são beneficiadas com projetos de educação  
812 patrimonial elaborado e implementadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura  
813 e Esportes. De 2007 a 2017 houve um atendimento do monitor cultural da Secretaria  
814 Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através de visitas guiadas, nas escolas  
815 com alunos de 8.º e 9º anos das escolas municipais, o que resultou num maior  
816 envolvimento por parte dos alunos.

817

818 **Resultados e impactos esperados:**

- 819 • Espera-se que as 39 escolas públicas municipais sejam atendidas com ações de educação  
820 patrimonial, possibilitando a formação do maior número possível de pessoas conscientes  
821 e envolvidas com a valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial  
822 e seus diversos mecanismos de proteção. Que os alunos atendidos possam tornar-  
823 se cidadãos sensibilizados, conscientes e multiplicadores da importância da preservação,  
824 passando a ver o patrimônio como parte da sua própria história e da memória coletiva,  
825 facilitando a conservação dos bens culturais.



- 826 • Espera-se que as ações de educação patrimonial realizadas pela Secretaria Municipal de  
827 Educação, Cultura e Esportes possam fortalecer a identidade cultural do município.  
828 • Espera-se que os alunos da rede privada de ensino também sejam atendidos por ações de  
829 educação patrimonial.

830

831 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 832 • Número de escolas públicas municipais beneficiadas por cada ação de educação  
833 patrimonial em relação ao total de escolas públicas municipais.  
834 • Número de alunos beneficiados por cada ação de educação patrimonial em relação ao total  
835 de alunos da rede municipal.  
836 • Números de escolas públicas envolvidas por ação de educação patrimonial na data cívica 22  
837 de abril, em relação ao total de escolas públicas municipais.  
838 • Convenio firmado com a rede privada de ensino.  
839 • Número de escolas privadas conveniadas beneficiadas por cada ação de educação  
840 patrimonial em relação ao total de escolas privadas conveniadas.

841

842 **Prazo de execução:**

- 843 • Início em 2018 com ações contínuas até 2022.

844

845 **META 20—Código de Preservação do Patrimônio Cultural elaborado e aprovado até 2019,**  
846 **e implementado até 2022.**

847

848 **CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.**

849

850 **Ações:**

851

852 58. Instituir comissão multidisciplinar no CMPCI, para elaborar propostas que  
853 fundamentem a confecção do Código de Preservação do Patrimônio Cultural, a partir de  
854 2019.

855 59. Promover audiências públicas para subsidiar e legitimar as ações elaboradas pela  
856 comissão multidisciplinar do CMPCI.

857 60. A comissão deve se basear em toda a legislação vigente nas três esferas, a saber:  
858 municipal, estadual e federal, vide (Tabela da Legislação específica e/ou que aborda a  
859 Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Itanhaém).

860 61. Averbar no Cartório de registro de imóveis do município, informações sobre bens e  
861 áreas que detém qualquer mecanismo de proteção, como tombamento, inventário,  
862 entorno de bem tombado e outros, a partir de 2019.

863 62. Elaborar normas e critérios específicos para a aprovação de projetos arquitetônicos de  
864 restauração e ampliação em edificações tombadas e/ou interesse de preservação para  
865 melhor eficiência da conservação do patrimônio histórico edificado, a partir de 2019.

866 63. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que impute  
867 multa ou sanções compensatórias às infrações cometidas contra o patrimônio cultural  
868 tombado e/ ou de interesse de preservação existente no município, até 2022.

869 64. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que  
870 conceda o benefício de isenção de taxas de aprovação de projetos arquitetônicos de  
871 restauração e/ou intervenções em edificações tombadas e/ou de interesse de preservação,  
872 até 2022.

873 65. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que  
874 conceda o benefício da transferência do direito de construir aos proprietários de imóveis  
875 tombados e também aos localizados no perímetro de tombamento do centro histórico e

876 das sub-áreas do seu entorno, (conforme homologado pelo conselho curador do IEPHA em  
877 28/12/1998) e demais edificações tombadas, a partir de 2019.

878

879 **Situação atual:**

- 880 • O município não possui legislação referente à preservação do patrimônio cultural.
- 881 • Não existe um documento legal que estabeleça os critérios de aprovação de  
882 projetos arquitetônicos de restauração em bens imóveis tombados, inventariados  
883 e de interesse de preservação, nem mesmo definição eficaz dos diferentes níveis  
884 de proteção para que seja estabelecido o tipo de intervenção mais adequado.
- 885 • Não há um documento legal que estabeleça multas e sanções aos responsáveis  
886 pelos danos e perdas ocorridas freqüentemente nos bens imóveis tombados,  
887 inventariados e de interesse de preservação.

888 **Resultados e impactos esperados:**

- 889 • Espera-se que o município seja detentor de uma legislação completa e adequada  
890 para melhor garantir a preservação do patrimônio cultural, possuindo um  
891 instrumento eficiente para uma aplicação eficaz.
- 892 • Que o município amplie o número de bens materiais e imateriais preservados,  
893 protegidos e reconhecidos de forma consciente e dentro da legislação vigente.
- 894 • Espera-se que a sociedade civil, detentora do patrimônio cultural, tenha maior  
895 conhecimento desta legislação para se tornar cúmplice na preservação efetiva,  
896 eficiente e consciente do mesmo.

897

898 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 899 • Legislação criada, publicada e divulgada.
- 900 • Quantidade de estudos realizados em relação ao número de propostas efetivadas.
- 901 • Quantidade de legislação criada em relação ao número de propostas apresentadas.
- 902 • Ações do Plano Diretor referentes à preservação do patrimônio cultural cumpridas.

903

904 **Prazo de execução:**

- 905 • Início em 2019 com ações contínuas até 2022.

906

907

908 **META 21–100% da documentação referente ao ICMS Patrimônio Cultural elaborada e**  
909 **encaminhada anualmente ao IPHAN até 2022.**

910

911 **CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.**

912

913 **Ações:**

914 66. Elaborar e encaminhar anualmente ao IPHAN a documentação exigida nas deliberações  
915 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP pertinente aos repasses do ICMS  
916 Patrimônio Cultural, a partir de 2019.

917

918 **Situação atual:**

- 919 • O município não elabora e organiza, anualmente, a documentação comprobatória  
920 de investimentos e ações no âmbito cultural, para ser encaminhada ao IPHAN e  
921 pontuada conforme deliberação normativa vigente deste órgão. Esta deliberação  
922 é alterada frequentemente e define as diretrizes a serem seguidas pelos  
923 municípios para serem beneficiados com o repasse do ICMS Patrimônio Cultural.

924

925 **Resultados e impactos esperados:**

- 926 • Que as ações e investimentos aprovados pelo CMPCI sejam ampliados, utilizando-se  
927 do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio, conforme exige a  
928 deliberação.
- 929 • Que o município tenha uma equipe técnica permanente para a elaboração desta  
930 documentação.

931

932 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 933 • Documentação enviada ao IPHAN em relação à pontuação final obtida pelo  
934 município, anualmente.

935

936 **Prazo de execução:**

- 937 • Anualmente no prazo estabelecido pela de liberação do IPHAN até 2027.

938

939

940 **META 22–Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural implantado a partir de 2019.**

941

942 **CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.**

943

944 **Ações:**

945 67. Elaborar, aprovar e publicar Lei complementar à Lei nº 3161/2010 instituindo o Sistema  
946 Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, até 2019.

947 68. Realizar anualmente pelo menos uma ação de preservação do patrimônio cultural, a  
948 partir de 2019.

949 69. Instituir programa de apadrinhamento de bens culturais por parte do setor privado, a  
950 partir de 2019.

951 70. Instituir o programa patrimônio vivo para o reconhecimento de mestres detentores do  
952 conhecimento no âmbito da cultura popular Itanhaense, a partir de 2019.

953 71. Instituir programa de resgate cultural, para restaurar, catalogar, registrar e digitalizar os  
954 acervos raros e de grande importância histórica existente no município, tais como acervo  
955 de partituras do período colonial, e o acervo de livros educacionais do mosteiro de  
956 macaúbas, a partir de 2019.

957 72. Instituir Plano anual de Preservação do Patrimônio Cultural, para promover a  
958 elaboração e execução de projetos de restauração e salvaguarda de bens materiais e  
959 imateriais, móveis e imóveis.

960

961 **Situação atual:**

962 • Não existem programas específicos de preservação do patrimônio cultural  
963 implantados.

964 • Diversos bens tombados de propriedade do município encontram-se em estado  
965 regular de conservação.

966

967 **Resultados e impactos esperados**

968 • Maior número de bens culturais, materiais e imateriais, preservados, restaurados,  
969 reconhecidos e protegidos, de forma criteriosa e democrática nas diversas  
970 regiões do município.

971

972 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

973 • Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural implantado e em  
974 operação.

975 • Ação de preservação executada anualmente.

- 976 • Ações de resgate cultural concluídas.  
977 • Plano Anual de Preservação aprovado.  
978 • Quantidade de bens culturais apadrinhados em relação ao número total de bens  
979 protegidos cadastrados no CCM. Quantidade de mestres detentores  
980 do conhecimento reconhecidos pelos Programas do Patrimônio Vivo em  
981 relação a quantidade de mestres cadastrados no CCM.  
982 • Quantidade de bens culturais beneficiados pelo Plano Anual de Preservação.

983

984 **Prazo de execução:**

- 985 • Início em 2019 com ações contínuas até 2026.

986

987 **EIXO 6 - ECONOMIA DA CULTURA**

988

989 Objetivo geral: Promover a qualificação, sustentabilidade e independência financeira dos  
990 segmentos culturais e artísticos do município.

991

992 Objetivos específicos:

- 993 1. Pesquisar e conhecer a cadeia produtiva dos segmentos culturais do município.  
994 2. Fomentar a criação e a produção artística e cultural no município.  
995 3. Estimular o estudo e a pesquisa artística e cultural no município.  
996 4. Promover a difusão e a circulação de bens, produtos e serviços artísticos e culturais no  
997 município.  
998 5. Promover a formação e a qualificação de gestores, artistas e produtores culturais no  
999 município;  
1000 6. Estimular o emprego formal no setor cultural.  
1001 7. Estimular o desenvolvimento de ações voltadas para a formação de público.

1002

1003

1004 **META 23 – Pelo menos doze (12) apresentações anuais de espetáculos e atividades**  
1005 **artísticas e culturais, a partir de 2018.**

1006

1007 **CONTRIBUI COM AS METAS 24 E 25 DO PNC.**

1008

1009 **Ações:**

1010 73. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes pelo  
1011 menos duas apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de  
1012 artistas e grupos oriundos de outras localidades.

1013

1014 74. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes pelo  
1015 menos dez apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de  
1016 artistas e grupos locais.

1017

1018 75. Realizar o intercâmbio e a circulação de pelo menos uma produção cultural nos pólos  
1019 culturais do município, a partir de 2018.

1020

1021 76. Inserir a participação de artistas locais em no mínimo de 25% da programação de  
1022 eventos e festivais promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal, a partir de 2018.

1023

1024 **Situação atual:**

- 1025 • Atualmente o município possui o palco do Suarão que é adequado para a circulação  
1026 de espetáculos externos.  
1027

1028 **Resultados e impactos esperados:**

- 1029 • Pretende-se promover a diversificação da oferta cultural; aumentar e garantir o  
1030 intercâmbio cultural regional e a formação de público, além de ampliar o  
1031 calendário cultural local.

1032  
1033 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 1034 • Pelo menos duas apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e  
1035 culturais de artistas e grupos oriundos de outras localidades realizadas.  
1036 • Pelo menos dez apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e  
1037 culturais de artistas e grupos locais.  
1038 • Pelo menos uma apresentação anual de espetáculos e atividades artísticas e  
1039 culturais de artistas realizadas nos seis pólos culturais.  
1040 • Quantidade de eventos e festivais promovidos e/ou apoiados pela prefeitura  
1041 municipal em relação a quantidade de participação de artistas locais.  
1042

1043 **Prazo de execução:**

- 1044 • A partir de 2019 com ações contínuas até 2023.  
1045

1046 **META 24 – Programa de incentivo à formalização jurídica do**  
1047 **setor de cultura implementado em 2018 com ações anuais de estímulo à formalização do**  
1048 **setor.**

1049  
1050 **CONTRIBUI COM A META 11 DO PNC.**

1051  
1052 **Ações:**

1053 77. Realizar pesquisa sobre a formalização jurídica do setor cultural do município, até  
1054 2018.

1055 78. Sugerir a formalização jurídica de todos os artistas, grupos, produtores e gestores  
1056 culturais itanhaenses, cadastrados no CCM, como uma das condições de acesso ao Sistema  
1057 de Financiamento à Cultura, a partir de 2018.  
1058

1059 **Situação atual:**

- 1060 • O município não possui informações referentes sobre a formalização jurídica do  
1061 setor cultural.  
1062

1063 **Resultados e impactos esperados:**

- 1064 • Espera-se o aumento da formalização jurídica do setor cultural de modo que os  
1065 artistas tenham acesso a utilização do SMC.  
1066

1067 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- 1068 • Quantidade de artistas, grupos, produtores e gestores culturais formalizados  
1069 juridicamente, em relação aos artistas, grupos, produtores e gestores culturais  
1070 cadastrados no CCM.  
1071

1072 **Prazo de execução:**

- 1073 • A partir de 2018 com ações contínuas até 2022.  
1074

1075 **META 25 – Pelo menos sessenta mil (60.000) munícipes frequentando equipamentos**  
1076 **culturais e espetáculos artísticos anualmente a partir de 2018.**

1077  
1078 **CONTRIBUI COM A META 28 DO PNC.**

1079  
1080 **Ações:**  
1081 79. Ampliar a divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município,  
1082 a partir de 2018.

1083 80. Realizar Programa Cultural anual com pelo menos duas atividades específicas para os  
1084 equipamentos culturais existentes no município, com o intuito de formar públicos  
1085 variados.

1086 81. Realizar pelo menos dois Concursos Culturais envolvendo os equipamentos culturais e  
1087 espetáculos artísticos do município.

1088  
1089 **Situação atual:**  
1090 • Apesar de existir um calendário de atividades artísticas e culturais, não há um  
1091 público expressivo, precisando melhorar a divulgação.

1092  
1093 **Resultados e impactos esperados:**  
1094 • Espera-se a formação de novos públicos e aumento expressivo do público cativo,  
1095 estimulando a realização de programas culturais diversificados, atendendo a  
1096 totalidade do município.

1097  
1098 **Indicadores de monitoramento e avaliação:**  
1099 • Divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município  
1100 ampliada.  
1101 • Programa Cultural elaborado e implementado.  
1102 • Pelo menos duas atividades específicas para os equipamentos culturais existentes  
1103 no município realizadas por ano.  
1104 • Pelo menos dois Concursos Culturais realizados por ano.  
1105 • Quantidade de pessoas frequentando equipamentos culturais e espetáculos  
1106 artísticos anualmente.

1107  
1108 **Prazo de execução:**  
1109 • A partir de 2018 com ações contínuas até 2023.

1110  
1111  
1112  
1113  
1114  
1115 **REFERÊNCIAS**  
1116 1. Caminhos do Mar: memórias do comércio da Baixada Santista/editor  
1117 Marcus Aurélius Pimenta – São Paulo: Museu da Pessoa, 2002.  
1118 2. ELHAJJI, Mohammed. Culturas em Trânsito: patrimônio imaterial, memória e  
1119 espaço. **Revista Museologia e Patrimônio**, v. 3, p. 01-06, 2010.  
1120 3. FALCÃO, Joaquim. A política de preservação do patrimônio histórico e artístico  
1121 nacional. In: MICELI, Sergio (org). Estado e cultura no Brasil. São Paulo: Difel,  
1122 1984.

- 1123 4. Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT. Prefeitura  
1124 Municipal de Itanhaém – PMI. **Atlas ambiental do município de Itanhaém –**  
1125 2012. São Paulo: Imprensa Oficial, 2012. 92p:Il.  
1126 5. LEFÈVRE, Renée; VASCONCELLOS, Sylvio de. Minas: cidades barrocas. São Paulo:  
1127 Ed. Nacional, 3. Ed., 1979.  
1128 6. Patrimônio Histórico, Cultural e Natural: Região Metropolitana da Baixada  
1129 Santista-: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia  
1130 Grande, Santos, São Vicente. /{texto Táís Assunção Curi Pereira; Fotografia  
1131 Marcos Piffer} – São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Agência  
1132 Metropolitana Baixada Santista, 2010. 248p.: Il.color.  
1133 7. SILVA F., Olavo Pereira da (Coord.). IPAC –Inventário de Proteção do Acervo  
1134 Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Superintendência de Pesquisa,  
1135 Tombamentos e Documentação do IEPHA/MG, 1985.  
1136 8. Plano Diretor Municipal 2014.  
1137 9. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITANHAÉM, 2013.  
1138 10. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, 1990.  
1139 11. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS CIDADES HISTÓRICAS:  
1140 SANTA LUZIA (2010-2013).  
1141 12. IBGE, 2009. Produto Interno Bruto dos Municípios 2009, fornecidos em meio  
1142 eletrônico.  
1143 13. IBGE, 2010.

1144

1145

#### 1146 Sites Consultados

1147

1148 <<http://zedamercearia.webnode.com/sobre-nos/>>

1149 <<http://kolpingsaobenedito.blogspot.com.br/>>

1150 <<http://www.accsl.org.br/>>

1151 <<http://www.sescmg.com.br/Pagina/372/introducao.aspx>>

1152 <<http://aiaasca.blogspot.com.br/>>

1153 <<http://www.namarracoletivo.blogspot.com.br/>>

1154 <<http://www.mds.gov.br/noticias/>>

1155 <<http://www.metropolitana.mg.gov.br/as-regioes-metropolitanas-de-minas-gerais/rmbh>>

1156 <<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669->

1157 [localizacao-geografica/69547-mesorregioes-](http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-)

1158 [e-microrregioes-ibge/5146/5044](http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-e-microrregioes-ibge/5146/5044)>

1159 <<http://www.igam.mg.gov.br/geoprocessamento/mapas>>

1160 <<http://www.meninoscantores.org>>

1161 <<http://www.namarracoletivo.blogspot.com.br/>>

1162 <<http://www.historiatecabrasil.com/2010/03/revolucao-liberal-de-1842.html>>

1163 <<http://www.itanhaem.sp.gov.br/>>

1164 <<http://www.descubraminas.com.br>>

1165 <<http://www.ibge.gov.br>>

1166 <<http://www.observatoriodasmetroles.net>>